



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Irecê

quarta-feira, 26 de fevereiro de 2014

Ano III - Edição nº 00167 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7444CE376745D098A45DBF1BC3A3E3C9

Prefeitura Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- Republicação. Decreto nº 82/2014.

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 082/2014

Estabelece a transferência da feira livre do dia 03 de março para 05 de março de 2014.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica transferida a feira livre do dia 03 de março de 2014 (segunda-feira) para o dia 05 de março de 2014 (quarta-feira), em razão das festividades carnavalescas e do dia Comerciário.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de fevereiro de 2014.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal